

21	200000709 - VASELINA LIQUIDA, FRASCO 1000ML ÓLEO DE VASELINA. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO RECICLÁVEL, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO, COM PERFEITA VEDAÇÃO, ORIGINAL DO FABRICANTE E QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO.	FR	CINORD	300	R\$ 34,66	R\$10.389,00
22	200076664 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2%; DEGERMANTE; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA E EXCIPIENTES; FRASCO PLASTICO COM 1000ML E PERFEITA VEDACAO; DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; LOTE; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO NAANVISA OU ISENTO.	FR	RIOHEX 2% DEGERMANTE - 1L	5.000	R\$ 16,38	R\$81.900,00
24	200044606 - DETERGENTE; DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES; DESINCRUSTANTE CIRURGICO; TENSOATIVO; NAO IONICO; COM AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALINIZANTES; EMBALAGEM COM 01KG; COMPOSTO Por ORTOFOSFATO TRISSODICO E COMPLEXANTES; COM PH EM TORNO DE 10 A 13; SOLUCAO 5%; REMOVEDOR EFICIENTE DE INCRUSTACOES ORGANICAS PRESENTES NOS ARTIGOS; DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO; INDIVIDUALMENTE; O NOME; A DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE; NUMERO DO LOTE	KG	CINORCROS PÓ	200	R\$ 34,79	R\$6.958,00
25	200027061 - ACIDO; PERACETICO; COMPOSTO POR: ACIDO PERACETICO A 0,2%,E INIBIDOR DE CORROSAO COM PH ENTRE 5,5 E 7,0 ;PRONTO PARA USO; INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECCAO E ESTERILIZACAO DE ARTIGOS CRITICOS; GALAO COM 5 LITROS.	GL	PRONT USE 2000 BOMBONA 5 LITROS KIT C/ INIBIPLUS E 15 FITAS	800	R\$142,20	R\$113.760,00
26	200070222 - TESTE DE CONCENTRACAO PERACETICA; EM FITA; PARA AVALIAR O TEOR DE ACIDO PERACETICO NA CONCENTRACAO DE 0,2%; FRASCO COM 100 TIRAS; EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; LOTE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA; E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	FR	INDIC TAPE 50 A 2000 PPM - FRASCO 100 FITAS	800	R\$213,39	R\$170.712,00
VALOR TOTAL						R\$940.239,50

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002. DA VIGÊNCIA A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2024, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07 de março de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE E JARLEYS FERREIRA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 665/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - CPL 01

SEI Nº 0019.014795.00011/2021-11

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SESACRE E A EMPRESA J & Z SERVICOS MEDICOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADO: J & Z SERVIÇOS MEDICOS LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e habilitada nos Serviços de Reabilitação Auditiva que realize diagnóstico das perdas auditivas, tratamento com a concessão do aparelho de amplificação sonora individual (AASI), seleção, adaptação, manutenção, orientação e acompanhamento do paciente adaptado e terapia fonoaudiológica auditiva para crianças, adultos e idosos da rede pública estadual de forma complementar ao SUS.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 21/03/2024 a 21/09/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.11740000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA RATIFICAÇÃO

O presente termo perfaz a quantia de R\$ 1.648.999,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E ZILA FÉLIX DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

AVISO Nº 9/2024/SESACRE-DIVBCP

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, referente à contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de FRETAMENTO de Aeronaves para evacuação de pacientes em UTI AÉREA E SEM UTI AÉREA, transferência inter-hospitalar (Adultos, criança e neonatos), interestadual, com equipe técnica especializada – incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo “D” em caráter emergencial, visando atendimento do Complexo Regulador/Tratamento Fora de Domicílio – TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelos e-mails cotacaocompras.saude@ac.gov.br ou dispensas.compras.ac@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 176/2024, com prazo máximo de até 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, para envio das propostas de preços.

Rio Branco – Acre, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

ANDREA SANTOS PELATTI

Secretária de Estado de Saúde, em exercício

Decreto nº 6.424-P, de 19 de março 2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

SEI Nº 0019.015124.00066/2021-78

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SESACRE E A EMPRESA J & Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADO: NOGUEIRA E BRITO LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar à vigência e execução do contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Verticalização dos Alojamentos — HUERB.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO

O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 11/04/2024 à 11/07/2024. 2.2. O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo da EXECUÇÃO contratual por um período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 29/01/2024 a 29/06/2024.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E NELCIMAR RAIMUNDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 3/2024/SESACRE

PROCESSO Nº 0019.015227.00124/2022-22

Pelo presente termo, o ESTADO DO ACRE, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 63.606.479/0001-24, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, Município de Rio Branco, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, Andrea Santos Pelatti, brasileira, portadora do RG nº. 280922413 SSPI-SP, e inscrito no CPF nº. 294.583.928-88, residente e domiciliado na Rua Alameda Grécia, nº 67, Bairro: Jardim Europa, na cidade de Rio Branco/AC, com base nos documentos carreados ao processo administrativo em epígrafe, e em observância ao Despacho nº 164/2022/SESACRE-DIVLCON (4062954), PARECER PGE/PA Nº 255/2022 (5391602) e DESPACHO DE APROVAÇÃO (5391669), RECONHECER A DÍVIDA, em favor da empresa RIO MEDI COMÉRCIO ASSITÊNCIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.835/0001-80, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com contrato nº 409/2021 que tem como objeto a Locação de equipamentos médico hospitalares e acessórios (Monitor Multiparâmetros), incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de acessórios, conforme necessidade, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, no valor de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao período de novembro de 2021 à março de 2022.

Dê-se ciência a empresa.

Publique-se.

Rio Branco, 20 de março de 2024.

ANDREA SANTOS PELATTI

Secretária de Estado de Saúde, em exercício

Decreto nº 6.424-p, de 19 de março de 2024

Processo nº 0019.015357.00135/2023-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 419/2023, Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de doadores e receptores de sangue e resolução de complexidades imunohematológicas (doadores/receptores), do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE e atendimento à toda hemorrede acreana, em favor das empresas:

1) G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, referente ao lote II: com o valor total de R\$ 178.212,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e doze reais).

2) CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, referente ao lote III: com o valor total de R\$ 1.011.992,00 (um milhão, onze mil novecentos e noventa e dois reais).

Valor Total Licitado R\$ 1.190.204,00 (um milhão, cento e noventa mil duzentos e quatro reais).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 121/2024/SESACRE - DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0010272294), emitido pela Diretoria Jurídica desta secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023

Processo nº 0039.013797.00023/2022-23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2022, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da FUNDHACRE, no âmbito do Estado do Acre, contemplados com a Portaria Nº 965/2020 (proposta 07.458.465.000/1200-21) do Hospital do Idoso, Portaria 2030/21 (proposta nº 07458.465000/1210-06) para FUNDHACRE; Portaria Nº 2030/2021 (proposta nº 07458.465000/1210-03) Serviço de Lavanderia; Portaria Nº 1194/2022 (proposta nº 07458.465000/1200-03) do Serviço de Nefrologia, em favor das empresas: